## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## SENTENÇA

Processo n°: **0006068-59.2017.8.26.0037** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Obrigações

Exequente: 'Município de Araraquara
Executado: Luiz Antonio Paolillo Cendon

Juiz(a) de Direito: **Dr. João Baptista Galhardo Júnior** 

Vistos.

Tendo em vista o integral pagamento do débito relacionado a verba honorária (fls. 43/44), nos autos do Procedimento Comum que Luiz Antonio Paolilo Cendon promove contra o Município de Araraquara, e tendo em vista a manifestação lançada às fls. 37, julgo EXTINTA a presente execução de sentença, nos termos do **artigo 924, II do CPC**.

Expeça-se a guia de levantamento em favor do Município de Araraquara, conforme depósito acostado às fls. 43/44, dos presentes autos.

Após o trânsito em julgado, e com o levantamento do valor depositado, ou decorrido o prazo para retirada da guia de levantamento, arquivem-se os autos, fazendo-se as devidas anotações.

P.R.I.C.

Araraquara, 02 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA